

LEI Nº 252/2002

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário a Senhora Maria Aparecida Bonfim Martins.

Artigo 1º - Outorga Título de Cidadã Honorária de Carambeí, a Senhora Maria Aparecida Bonfim Martins, mérito dos relevantes serviços à Comunidade e pela personalidade de vulto envergada, conforme permissivo do artigo 28 - inciso XVI - do Regimento Interno da Casa e artigo 14 - inciso XV - da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - A honraria configurada em título personalizado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data para o ato previsto no artigo anterior, aquela que melhor conjugue os interesses envolvidos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR EM 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

NELSON CRIST
Prefeito Municipal